



PORTARIA Nº 076/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego, na cidade de Tamandaré, por ocasião da abertura do verão/2008.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº 008/08, da Coordenadoria de Trânsito - COTRANS, datada de 05 de maio de 2008, subscrita pela sua Coordenadora, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

1. Tornar mão-dupla de tráfego as seguintes vias:

- Avenida José Bezerra de Melo Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Mário Tomé e a Rua Raul Pompéia;
- Avenida Beira mar, no trecho compreendido entre a Rua Prefeito Amaro Tavares de Albuquerque, e a Rua Alameda Grande;
- Avenida Drummond, no trecho compreendido entre a Avenida José Bezerra de Melo Sobrinho e a Rua E;

2. Tornar mão-única de tráfego as seguintes vias:

- Avenida Leopoldo Lins, dividida por canteiro central, no trecho compreendido entre a Avenida Bezerra de Melo Sobrinho, até a Rua Prefeito Amaro Tavares de Albuquerque;
- Avenida Bezerra de Melo Sobrinho, dividida por canteiro central, no trecho compreendido entre Mário Pinheira da Silva, até a Rua Mário Tomé;

3. Proibir parar e Estacionar veículos:

- No trecho compreendido por uma distância de 60 (sessenta) metros, em frente a Pousada do Mar. Na Avenida José de Melo Sobrinho, no lado direito da via, no sentido da Praia Dos Carneiros;

4. Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2007;

5. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de maio de 2008

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**